


# PUBLICIDADE LEGAL



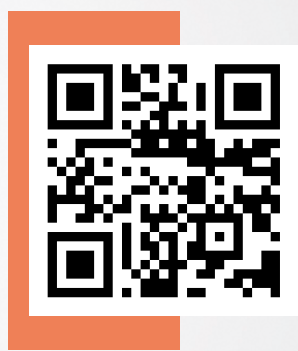
CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98  
NIRE Nº 43 3 0000418-0

**ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**1. LOCAL, DATA E HORA:** A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92.310-630, Município de Canoas, RS, às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2026. **2. CONVOCAÇÃO:** A convocação ocorreu através de Editais de Convocação publicados em abril de 2026, nos dias 17, 18 e 19, página 3, do 2º caderno, nos dias 20 e 21, página 3, do 2º caderno, e no dia 22, página 4, do 2º caderno, no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, nos dias 17, 18 e 19, página 14, nos dias 20 e 21, página 12, e no dia 22, página 2, seção Publicidade Legal, com a seguinte **"ORDEM DO DIA: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, nos termos da proposta apresentada pela Administração, ratificando assim e igualmente as deliberações tomadas nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 10 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2025, inclusive o aumento de capital. 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores."** **3. PRESENCAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes, e Secretário, Sr. Athos Roberto Albermaz Cordeiro. **5. ORDEM DO DIA:** A Ordem do Dia dos trabalhos foi a constante dos editais referidos no item "2", supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, nos termos da proposta apresentada pela Administração, ratificando assim e igualmente as deliberações tomadas nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 10 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2025, inclusive o aumento de capital. 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores (doc.01). 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: **6.1. Tomada de Contas dos Administradores:** Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas – em atendimento às condições determinadas através do art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) – no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, no dia 25/02/2026, página 3, seção Publicidade Legal (**doc. 02**). **6.2. Destinação do Resultado do Exercício,** no valor de R\$ 30.088.644,56, e a distribuição de dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, nos termos da proposta apresentada pela Administração, ratificando assim e igualmente as deliberações tomadas nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 10 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2025, inclusive o aumento de capital. **a) Destinação do resultado do exercício, no valor de R\$ 30.088.644,56.** Foi ratificada integralmente a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R\$ 1.504.432,23 à conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 7.145.440,34 à conta de dividendos estatutários, os quais foram parcialmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) juros remuneratórios do capital próprio-JCP, R\$ 7.000.000,00; (iv) o valor de R\$ 15.224.559,66, a título de dividendos complementares, ratificando assim as deliberações tomadas nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 10 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2025, inclusive o aumento de capital; e (v) o saldo remanescente, de R\$ 6.214.212,33, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para destinação em reserva, aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2026 ou em exercícios subsequentes. **b) Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio – JCP:** Do valor bruto creditado em conta gráfica, em 31/12/2025, de R\$ 7.000.000,00, e valor líquido de R\$ 5.950.000,00, foi deliberado o pagamento do valor líquido de R\$ 2.700.000,00, em até 12 parcelas mensais e consecutivas, a partir de maio de 2026, ficando o saldo líquido restante de R\$ 3.250.000,00, à disposição dos acionistas para futuras deliberações, para distribuição e/ou aumento do capital social. **c) Aumento do Capital Social.** Foi deliberado, por ora, não proceder ao aumento do Capital Social. **6.3. Fixação de Remunerações:** Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2026, na importância mensal global de até R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituto, caso este venha a ser extinto, devendo ser individuada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião a ser realizada para tal fim. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albermaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patrícia Portella Nunes, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 30 de abril de 2026. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albermaz Cordeiro - Secretário da Assembleia.** VISTO: **Paulo de Vasconcellos Chaves - OAB/RS nº 8656.** (2ª e última página da ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA de acionistas de STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11773604 em 24/05/2026 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 261853708 - 11/05/2026. Autenticação: F6C0859FA9252767DB3FC5731261707C5C837C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Informação de qualidade,  
agora mais rápida e  
intuitiva no app JC.



**Escaneie**  
e baixe agora



**Jornal do Comércio**  
O jornal de economia e negócios do RS